



375012

PROCESSO 00-007421/2020
EMITIDO EM 12/04/2021

ALVARÁ DE AMPLIAÇÃO

AMPLIAÇÃO DE 01 COMÉRCIO E SERVIÇO DE BAIRRO E CONSTRUÇÃO DE 01 COMÉRCIO E SERVIÇO DE BAIRRO EM ALVENARIA

APROVADO NOS TERMOS DOS DECRETOS Nº 1020/2013 E 799/2020

DATA LIMITE PARA O INÍCIO DA OBRA: 11/07/2021

DATA LIMITE PARA A CONCLUSÃO DA OBRA: 12/04/2023

PARTICIPANTES:

INTERESSADOS:

ISAAC FADEL FILHO

- CPF 320.946.399-91

AUTOR DO PROJETO:

JOAO CARDOSO JUNIOR

CREA Nº

PR0000168131-D

ART Nº

1720205795050

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO CARDOSO JUNIOR

CREA Nº

PR0000168131-D

ART Nº

1720205795050

DADOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE:

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

**RUA GENERAL MARIO TOURINHO, 2101
RUA ENGENHEIRO SERAFIM VOLOSCHEN, 47**

REFERÊNCIA DE NÍVEL (m):

901,00

INDICAÇÃO FISCAL:

15.062.039

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

30.0.0012.0032.00-1

ZONEAMENTO:

ZR3-T

SISTEMA VIÁRIO:

SETORIAL 2

ÁREA DO LOTE (m²):

943,00

ÁREA A MENOR (m²):

0,00

ÁREA ATINGIDA (m²):

0,00

ÁREA REMANESCENTE (m²):

943,00

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:

0,59

ÁREA DE PROJEÇÃO (m²):

360,25

TAXA DE OCUPAÇÃO:

38,20%

ALTURA DA EDIFICAÇÃO (m):

7,80

2 PAVIMENTOS

ÁREA PERMEÁVEL (m²):

251,38

TAXA DE PERMEABILIDADE:

26,66%

ÁREA A CONSTRUIR LIBERADA (m²):

162,63

ÁREA TOTAL GLOBAL (m²):

557,87

OBSERVAÇÕES:



DADOS DE OUTROS PROTOCOLOS:

01-123297/2020 - LIBERACAO DE CONSULTA AMARELA

DADOS DA EDIFICAÇÃO:

USO / UNIDADE	ÁREA CONSTRUIR (m²):	ÁREA REFORMAR (m²):	VEDAÇÃO
Comércio e Serviço de Bairro / Comércio 01	42,53	0,00	ALVENARIA
Comércio e Serviço de Bairro / Comércio 02	120,10	0,00	ALVENARIA
TOTAL	162,63	0,00	

ÁREAS DO PROJETO:

ÁREAS	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	INCENTIVO	PRÊMIO	TOTAL
ANTERIOR / EXISTENTE	395,24	0,00	0,00	0,00	395,24
DEMOLIR / SUPRIMIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUIR / AMPLIAR	162,63	0,00	0,00	0,00	162,63
TOTAL	557,87	0,00	0,00	0,00	557,87

DADOS COMPLEMENTARES:

QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS:	0	QUANTIDADE DE UNIDADES NÃO HABITACIONAIS:	2
ÁREA DE ESTACIONAMENTO (m²):	0,00	QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO:	11
ÁREA DE RECREAÇÃO (m²):	0,00	DENSIDADE HABITACIONAL (hab/ha):	0,00
ÁREA DE CONSTRUÇÃO ADICIONAL - ACA (m²):	0	QUANTIDADE DE CEPACS HABITACIONAL:	0
ÁREA DE CONSTRUÇÃO ADICIONAL - ACA (m²):	0	QUANTIDADE DE CEPACS NÃO HABITACIONAL:	0

CONDICIONANTES PARA O CVCO:

Executar dispositivos para o uso e conservação racional da água nas edificações conforme Decreto 1007/2020

Quitação das taxas de vistoria

Laudo da SANEPAR quanto à destinação correta do esgoto

Certificado do Corpo de Bombeiros para fins de CVCO

Regularidade quanto ao recolhimento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano nos termos do parágrafo 2º do Art. 80. da Lei Complementar nº 40/2001

Regularidade quanto ao recolhimento do ISS sobre a mão de obra de execução e do responsável técnico (Leis Complementares nº 40/01 e nº 80/11)

O PRESENTE ALVARÁ TAMBÉM LICENCIA A EXECUÇÃO DE:

Tapumes, Instalações de Apoio à Obra, Stand de Vendas, Passeio/guia rebaixada: desde que atenda as condições estabelecidas na Portaria nº 11/2020 da SMU.

Publicidade : desde que atenda as condições estabelecidas no Art. 11 do Decreto Municipal nº 402/2014.

*Para situações onde não é possível o atendimento do disposto, deverá o interessado dirigir-se ao Departamento de Uso e Controle do Solo para licenciamento específico.